



Câmara Municipal
Gabinete do Presidente

AUTORIZAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a pesquisa de mercado, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, **para Empresa Especializada em Aluguel de Embarcação para Transporte de Passageiro para suprir a necessidade da Câmara Municipal**, de acordo com as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião da Boa Vista – PA, 23 de Maio de 2017.

Assinatura Digital



José Junior de Carvalho Junior
Presidente da Câmara Municipal